



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIA CEUNES Nº. 044, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (Ceunes) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) usando de atribuições legais e estatutárias;

Considerando a resolução 12/2003/Cun/Ufes, a qual estabelece critérios para escolha de representantes dos Conselhos Departamentais da Ufes;

Considerando o documento avulso nº 23068.034217/2023-39, contendo a indicação feita pelo Diretório Acadêmico do Ceunes dos membros para compor a Comissão Eleitoral de representação estudantil no Conselho Departamental do Ceunes/Ufes, homologada na Décima Sexta Sessão Ordinária de 2023 do Conselho Departamental do CEUNES;

R E S O L V E:

1. Compor comissão eleitoral para coordenar processo eleitoral de escolha de representação estudantil no Conselho Departamental do Ceunes/Ufes, no ano de 2023, designando as discentes abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

NOME	MATRÍCULA
Janaina dos Santos Lacerda	2018102906
Erica Possinozer Campos	2022200784
Adriany Lauvers Miranda	2023100728

2. A Comissão Eleitoral tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da emissão desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, remetendo as normas do processo eleitoral ao Conselho Departamental do CEUNES para apreciação.

São Mateus (ES), 04 de setembro de 2023.

Luiz Antonio Favero Filho
Diretor do CEUNES/UFES